



**AO DOUTO JUÍZO DA 2.^a VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0005144-68.2017.8.16.0185

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.

ME, nomeada Administradora Judicial nos autos supramencionados, em que é falida a empresa **TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, por seus representantes abaixo assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao ato ordinatório de mov. 622, manifestar ciência quanto aos pedidos de averbação de penhora no rosto dos autos falimentares acostados nos movs. 249 e 620, oriundos dos processos n.º 5004900-11.2018.4.04.7000 e n.º 5007157-67.2022.4.04.7000, respectivamente, bem como informar que a Administradora Judicial, oportunamente, se necessário, apresentará manifestações nos referidos processos.

Nesses termos, pede deferimento.

Curitiba, 19 de maio de 2022.

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

